

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 201

De 23 de novembro de 1.982.

Confere o título de "Cidadão Bene-
mérito", ao vereador Manoel Mar-
ques de Jesus Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é confe-
rida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complemen-
tar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgâni-
ca dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plena-
rio em sessão ordinária de 22 de novembro de 1.982, promul-
ga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º, parágrafo
2º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978, fica con-
ferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao vereador MA-
NOEL MARQUES DE JESUS JUNIOR.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e
três) dias do mês de novembro do ano de 1.982 (mil, nove
centos e oitenta e dois).

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara
Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral Substituta

Registrado à fl. 57, do livro competente nº 3.